



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

23 FEV. 2017

INDICAÇÃO: Nº 055/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize a alimentação para os pacientes que se deslocam de Van até a cidade do Rio de Janeiro em busca de tratamentos de doenças como, por exemplo, o câncer.

**Justificava:**

Esta indicação tem objetivo de amenizar o sofrimento dos pacientes portadores de câncer, os quais têm que se deslocar de sua cidade em busca de tratamento, que muitos desses pacientes são pessoas carentes não tendo às vezes condições financeiras para adquirir a sua alimentação.

É de suma **importância** para tais pacientes que tenha um mínimo de condições básicas como, por exemplo: **Sua** alimentação nos dias de seu tratamento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de Fevereiro de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente